MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 12/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Ata de Reunião do CONDEP/ADM (0687369) e Despacho DAA-CAC (0687371), Processo: 23118.006369/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o docente **Marcos Tadeu Simões Piacentini**, SIAPE: 2147545 membro do NDE do Curso de Administração, pela docente **Angela de Castro Correia Gomes,**SIAPE: 1194325, a partir do dia 15 de junho de 2021.

Art. 2º - O NDE do curso de Administração fica composto pelos docentes: Ademir Luiz Vidigal Filho, SIAPE: 2887254, Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, SIAPE: 2036883, Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE: 1521878, Geraldo Luiz Francisco da Silva SIAPE: 1356548 e Angela de Castro Correia Gomes SIAPE: 1194325

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. no 222/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687449** e o código CRC **0F14FB89**.